



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 010/2013 - CONVÊNIO Nº 067/2008/SMS.G

1260

1258

PROCESSO Nº: 2008-0.168.448-6

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortiçados no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho e cronograma de desembolso financeiro para o período de setembro a dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00

2013/10/09
Assessoria Jurídica
R.F.: 596-9/11.01

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato por meio de seu Chefe de Gabinete, **OSVALDO MISSO**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, CNPJ 62.264.494/0001-79, situado na Av. Álvaro Ramos, 366 – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 010/2013 ao Convênio nº 067/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1256 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 20/09/2013, pág. 96, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho e cronograma de desembolso financeiro (fls. 1167/1204), para o período compreendido de setembro a dezembro de 2013, perfazendo o valor de R\$ 2.677.479,16 referente a custeio.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00.

1261
1259

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 067/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


OSVALDO MISSO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde


JUDITH ELISA LUPO
Presidente
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]


Patricia Siervo Freitas
RG nº [REDACTED]



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Papel de informação, rubricado como folha

do Processo nº 2008-0.168.448-6

em 15/10/2013 (a)

1262
1265

RECEBIDO
Assessoria Jurídica SMS-G
15/10/2013

**SMS-1
Setor de Publicações**

Solicitamos publicação do extrato abaixo especificado:

“Extrato do Termo Aditivo nº 010/2013 ao Convênio nº 067/2008/SMS.G – Processo nº 2008-0.168.448-6 - Conveniente: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal da Saúde – Conveniada: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - Objeto do Convênio: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo. - Objeto do Aditamento: Inclusão do novo Plano de Trabalho e cronograma de desembolso financeiro para o período de setembro a dezembro de 2013. Dotação Orçamentária nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.3900.00.

SMS-1 / Setor de
Publicação
15 OUT 2013
15:37
RECEBIDO

Del
Patrícia Siervo Freitas
Assessoria Jurídica
SMS.G-AJ

PUBLICADO
DOC. SP de:
17 OUT 2013
Pág. nº: 75
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

RECIBIDO EM N.º 10
D. -